



PEFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Contratação de Empresa para realização de serviços de arbitragem (Futsal)”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	736.006.014	EQUIPE DE 02 ÁRBITROS MAIS MESÁRIO PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL. - apitar jogos de futsal de campeonatos infantil e adultos.	UN	16	R\$ 370,00	R\$ 5.920,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de arbitragem

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação se faz necessária para trabalho de arbitragem no campeonato municipal de futsal 2026, em aguardo ao processo de credenciamento de empresas de arbitragem para realização de campeonatos.



PEFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar os objetos em datas especificadas pela secretaria de esportes, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local será no Ginásio de Esportes Guido Pécchio, rua Duque de Caxias, s/n.

Responsável: Clayton Ferreira Lopes.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A avaliação dos serviços prestados serão realizados in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

Contratada deverá contar em seu quadro de profissionais, árbitros com certificados na modalidade (Futsal) em vigência (atualizado).

A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

As despesas com viagem, traslado, alimentação ficará por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON FERREIRA LOPES
Data: 23/02/2026 07:45:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA DE JESUS NOGUEIRA
Data: 23/02/2026 07:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR